



DECRETO Nº 08/2018
DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Este Documento oficial foi devidamente Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL.

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES A COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em: 27/04/18

Servidor (a) Credenciado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, Senhora **LIDIANE PIMENTEL MELO HOLANDA**, portadora do RG nº 1.975.180 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 042.871.724-18, a representar, junto a Agência do Banco do Brasil S/A – União dos Palmares, localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n – centro, nesta cidade, assinando em conjunto com o Prefeito do Município, Senhor **ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 481.499 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 384.374.144-15, com poderes para: solicitar saldos e extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO